

DOCUMENTO ORIGEM

FORMULARIO S/N

PRODASEN

001460/01-3

001460/01-3

Nº FOLHAS

10

ORIGEM

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORÉ - RS

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORÉ - RS

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	25 / 08 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

md-p

PRODASEN

AC



001460/01-3

SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

003907/00

Folha nº 01

Processo nº 18469/01-3

Rubrica

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ☒ CÂMARA MUNICIPAL	11 (ONZE)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARARÉ

cmguarare

ENDEREÇO

RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, 1211

CIDADE

UF

CEP

GUARARÉ.

RS

91200-000

TELEFONES

FAX

0XX-54-4431819

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME

ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA ACUS

UNIDADE/DEPARTAMENTO

CARGO

CÂMARA MUN. DE VEREADORES GUARARÉ

VEREADOR-SECRETARIO

TELEFONES

FAX

0XX-54-443-13-12

-99732819

0XX-54-443-11-14

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO

OSVALDO NERVIS

nervis

NOME PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO DD/MM

PARTIDO

OSVALDO NERVIS

18-06

PMAB

Guararé

LOCAL

20.05.2000

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha nº	02
Processo nº	1460/01-3
Rubrica	D

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ☒ CÂMARA MUNICIPAL

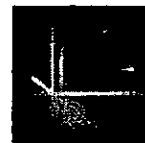
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ENDEREÇO		
RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, 1211		
CIDADE	UF	CEP
GUAPORÉ	RS	99200-000
TELEFONES		FAX
0XX-54-4431819.		

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
SR. ANTONIO	21 julho	PSDB
TELEFONES		FAX
0XX-54-443-13-12 -		054-973-8819.

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Guaporé, 24.05.2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Relação preliminar de contrapartidas das Câmaras Municipais para receber os equipamentos do Interlegis:

As seguintes providências deverão ser tomadas pela Câmara Municipal, às suas custas, com o prazo para implementação de julho de 2000, data prevista para instalação dos equipamentos.

1 – Infra-estrutura

1.1 Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento à norma, o Programa Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.

1.2 Tomadas elétricas

Tripolares com fase, neutro e terra, padrão internacional, segundo norma da ABNT.

1.3 – Mobiliário

Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser.

1.4 - Tubulação

Caso a Câmara interligue os microcomputadores que já possua com o equipamento fornecido pelo Programa Interlegis, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

1.5 - Energia Elétrica:

Disponibilidade de energia elétrica durante o horário comercial para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.6 - Acesso à Internet:

1.6.1 - Linha telefônica: 1 linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico (fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

1.6.2 - Provedor: disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

1.7 - Sede:

A Câmara deverá estar instalada em pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato).

2 - Recursos Humanos:

A Câmara deverá dispor de pelo menos uma pessoa, que seja servidora da casa, com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

Anexo I - Reprodução do Ofício da Diretora executiva do Prodasen, de 3 de novembro de 1999.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, lançou em 1997 o Programa Interlegis, que visa intensificar o fluxo de informações e a comunicação entre senadores, deputados federais e estaduais e vereadores de todo o país, promovendo maior integração entre casas legislativas, entre seus membros e entre estes e a sociedade.

Esse programa, que baseia-se no uso da tecnologia da informação para criar uma Comunidade Virtual do Poder Legislativo Brasileiro, está sendo executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen e conta com aporte de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo contrato de financiamento foi assinado no dia 27 de julho próximo passado.

Três subprogramas compõem o Programa Interlegis, o de infra-estrutura tecnológica, o de desenvolvimento e transferência de tecnologia e o de formação da comunidade. Esse último, subdividido nas áreas de educação, comunicação e informação.

As assembleias legislativas serão dotadas de rede interna de microcomputadores, para treinamento e desenvolvimento de tecnologia e integrarão uma rede corporativa nacional, ligando-as entre si, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Todas estas instituições contarão ainda com recursos para videoconferência, criando assim um plenário virtual, que é a reunião, via rede Interlegis, de todos os senadores, deputados federais e estaduais, sem que eles precisem sair de suas respectivas casas legislativas. O TCU também poderá se integrar a este plenário.

A previsão é de que as assembleias legislativas, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o TCU estejam interligados até o final do próximo ano.

Como acontece com as assembleias, as câmaras municipais também se integrarão à Interlegis, mas pela via da Internet, e cada uma receberá, sem custos, um conjunto de equipamentos de informática e de telecomunicações composto de:

- 1 microcomputador de última geração;
- 1 impressora;
- 1 concentrador de rede (*hub*);
- 1 antena específica para acesso à Internet via satélite ao Núcleo Central Interlegis;
- 1 *modem* de 56 Kbps, para acesso à Internet;
- *Software Windows NT* ou equivalente (criando um embrião de rede);
- *Software Microsoft Office* ou equivalente (composto de editor de texto, planilha eletrônica, gerenciador de banco de dados e gerador de apresentações);
- *Internet Explorer* ou equivalente (para acesso à Internet e correio eletrônico).

Folha nº	04
Processo nº	14.60.01.3
Rubrica	

Em função do grande número de municípios brasileiros, a instalação de equipamentos nas câmaras municipais será feita paulatinamente. No primeiro ano, ou seja, até julho do ano 2000, serão contemplados com equipamentos, programas e treinamentos os 558 municípios-pólo das microrregiões, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Já se encontra em fase de detalhamento as características técnicas dos equipamentos a serem adquiridos pelo Interlegis e repassados às casas legislativas.

Dentre os principais benefícios esperados com a implantação do programa, podemos citar:

- Redução de custos com comunicação (telefonias, telex, fax, correios), papel e deslocamento de pessoal;
- Agilidade e rapidez na distribuição de informações para estados e municípios (Diário Oficial da União, Diário do Congresso, Diário de Justiça, execução orçamentária e outros);
- Fomento da cidadania, pelo aumento da participação do cidadão no processo político;
- Transparência do legislativo brasileiro, por meio da divulgação de suas ações;
- Parlamentares contarão com mais informações para tomar decisões;
- Treinamento a distância para parlamentares e servidores das casas legislativas;
- Possibilidade de reutilização de soluções já desenvolvidas em outras casas legislativas (projetos de leis, programas de computador, etc);
- Desenvolvimento de soluções-padrão para uso comum;
- Canal direto entre união, estados e municípios, evitando intermediários;
- Aprimoramento do funcionamento das casas legislativas;
- Fortalecimento do Poder Legislativo;
- Fortalecimento da democracia.

A participação de Vossa Excelência será fundamental para o sucesso do Interlegis, inclusive divulgando o programa junto à assembleia legislativa e às câmaras municipais de seu Estado.

Estamos enviando prospecto do I Seminário Nacional Interlegis que será realizado no período de 29 de novembro a 01 de dezembro deste ano, no Centro de Convenções de Salvador, Bahia, ocasião em que serão discutidos temas como a implantação do programa, seus objetivos, metas, cronogramas, atividades de treinamento, forma de participação, dentre outros.

Estão previstas palestras em áreas como processo legislativo, orçamento, documentação, informática, organização, recursos humanos, áreas administrativas e outras. Participarão conferencistas de renome internacional, que abordarão temas como as tendências mundiais em tecnologia da informação, comunidades virtuais, treinamento a distância, comunicação e *marketing* político, enfim, será feita uma ampla reflexão sobre o parlamento do próximo milênio.

Estamos anexando, ainda, ficha de inscrição para o evento, um informativo com mais detalhes sobre o Programa Interlegis e brevemente estaremos enviando prospecto com especificação dos nomes dos palestrantes.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Original assinado por
Regina Célia Peres Borges
Diretora - Executiva do Prodasen

Folha nº	05
Processo nº	1462.01-3
Rubrica	(1)

OK

Informa Interlegis

De: P.M. Guaporé [pmguapore@tl.com.br]
Enviado em: terça-feira, 15 de maio de 2001 12:08
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Composição Câmara de Vereadores de Guaporé(RS)

(Polo)

Vereadores Eleitos para a Legislatura 2001/2004

DEOLINO DAÍ PRA - PMDB - *daipra*
End. Av. Silvio Sanson, 484 - Centro
Data de Nascimento: 18-12-42

LUCIANO ZANON - PMDB - *luzan*
End. Rua Merechal Deodoro, 118 Centro
Data de Nascimento: 24-03-62

OSVALDO NERVIS - PMDB - *nervis*
En. Rua Dr. Sérgio de Oliveira Palma Dias, 292 - Bairro Planalto
Data de Nascimento: 18-06-64

ILDO FOPPA - PMDB - *ilfo*
End. Rua José Bonifácio, 5 Centro
Data de Nascimento: 13-04-56

ANDRÉ DALL'AGNOL - PMDB - *dagnol*
End. Av. Alberto Pasqualini, 333
Data de Nascimento: 01-12-61

ARI PAESI - PMDB (Suplente Deolino) - *paesi*
Distrito de Colombo
Data de Nascimento: 09-08-52

IRNO VIAN - PDT - *vian*
End. Av. Silvio Sanson, 340 Centro
Data de Nascimento: 30-11-61

GILMAR TREVISI - PDT - *Trev*
End. Av. Silvio Sanson, 1583 Centro
Data de Nascimento: 28-07-62

LAURO GHIGGI - PDT - *ghi*
End. Av. Alberto Pasqualini, 745 Apto. 403 Centro
Data de Nascimento: 21-07-44

ADÍLIO ANTONIO PASINI - PPB (Presidente) - *pasine*
End. Rua da Hípica, 212 Bairro Planalto
Data de Nascimento: 11-12-57

ADÃO RODRIGUES - PT - *adão*
End. Rua Dr. João Manoel Pereira - Bairro São José
Data de Nascimento: 05-08-60

AVELINO PERGHER - PT - *aviper*
End. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporé
Data de Nascimento: 10-11-65

Folha nº	06
Processo nº	146201-3
Rubrica	(assinatura)

Informa Interlegis

De: P.M. Guaporé [pmguapore@tl.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 16 de maio de 2001 16:07
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Re: Composição Câmara de Vereadores de Guaporé(RS)

Informamos, a seguir, a composição da mesa da Câmara de Vereadores de Guaporé:

- Presidente: Adílio Antônio Pasini (PPB)
- Vice-Presidente: André Dall'Agnol (PMDB)
- Secretário: Deolino Dai Prai (em licença saúde)
 Ari Paesi (Suplente)

Atenciosamente,

Hamilton José Polita,
 Diretor da Câmara de Vereadores

--- Original Message ---

From: Informa Interlegis
To: 'P.M. Guaporé'
Sent: Tuesday, May 15, 2001 4:23 PM
Subject: RES: Composição Câmara de Vereadores de Guaporé(RS)

Prezados Senhores,

Recebemos sua mensagem com sucesso!
 Favor informar qual é a composição da mesa diretora.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva
 Marketing de Relacionamento
 Programa Interlegis
 deny@interlegis.gov.br
 (61) 311-2622/ 2556

-----Mensagem original-----

De: P.M. Guaporé [mailto:pmguapore@tl.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2001 12:08
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Composição Câmara de Vereadores de Guaporé(RS)

Vereadores Eleitos para a Legislatura 2001/2004

DEOLINO DAÍ PRA - PMDB
 End.Av.silvio Sanson, 484 - Centro
 Data de Nascimento: 18-12-42

LUCIANO ZANON - PMDB
 End.Rua Merechal Deodoro, 118 Centro
 Data de Nascimento: 24-03-62

OSVALDO NERVIS - PMDB
 En. Rua Dr.Sérgio de Oliveira Palma Dias, 292 - Bairro Planalto
 Data de Nascimento: 18-06-64

ILDO FOPPA - PMDB
 End. Rua José Bonifácio, 5 Centro
 Data de Nascimento: 13-04-56

ANDRÉ DALL'AGNOL - PMDB

End. Av. Alberto Pasqualini, 333
Data de Nascimento: 01-12-61

ARI PAESI - PMDB (Suplente Deolino)
Distrito de Colombo
Data de Nascimento: 09-08-52

IRNO VIAN - PDT
End. Av. Silvio Sanson, 340 Centro
Data de Nascimento: 30-11-61

GILMAR TREVISÓ - PDT
End. Av. Silvio Sanson, 1583 Centro
Data de Nascimento: 28-07-62

LAURO GHIGGI - PDT
End. Av. Alberto Pasqualini, 745 Apto. 403 Centro
Data de Nascimento: 21-07-44

ADÍLIO ANTONIO PASINI - PPB (Presidente)
End. Rua da Hípica, 212 Bairro Planalto
Data de Nascimento: 11-12-57

ADÃO RODRIGUES - PT
End. Rua Dr. João Manoel Pereira - Bairro São José
Data de Nascimento: 05-08-60

AVELINO PERGHER - PT
End. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporé
Data de Nascimento: 10-11-65

Folha nº	07
Processo nº	1460.01-3
Rubrica	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Folha nº	08
Processo nº	14.600-01-3
Rubrica	(assinatura)

(90)

Of. nº 010/2001

Guaporé, 05 de fevereiro de 2001.

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, com sede na Av. Monsenhor Scalabrini, 888, vem informar a esta entidade que o responsável pelo recebimento dos equipamentos destinados a esta casa, destinados pelo Programa Interligis, é o Sr. Marcelo Ros de Almeida, Assessor da Presidência.

Sendo o que havia, colocamo-nos a disposição para qualquer pleito, protestando votos de estima e consideração pelo trabalho que esta sendo levado adiante por esta entidade.

Atenciosamente

ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE

Ao Ilma. Sra.
Regina C. P. Borges
Diretora do Prodasen

Folha nº	09
Processo nº	1460-913
Rubrica	AB

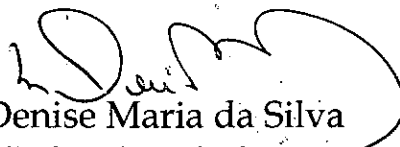
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo, e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Guaporé - RS

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

A

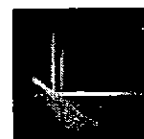
CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da
Câmara Municipal de GUAPORÉ – RS e que constituem às folhas de 01 a
10 numeradas e rubricadas.

EM: 23.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

CA 22
3007/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página **www.interlegis.gov.br**.
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

Folha Nº	11
Processo Nº	1460/01
Rubrica	

1 - Identificação:

Câmara Municipal de VEREADORES DE GUARAPÉ UF: RS
Endereço: RUA NANOZ FRANCISCO GUERREIRO, 1211 Cep: 99200-000
Telefones: (0xx) 54.443.1819 Fax: _____
E-mail: legislativo@tl.com.br Home page: _____

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: OSVALDO NERVIS Partido: P.M.D.B.
Nome completo: OSVALDO NERVIS
Telefones: (0xx) 54.443.4681 Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: OLAVO WEILLER CHAVES
Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Telefones: (0xx) 54.443.2030 Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA
Função: VEREADOR (BANCADA P.S.D.B.)
Telefones: (0xx) 54.9973.8819 Fax: (0xx) 54.443.1202
E-mail: P.ventura@ZAL.COM.BR. Home page: _____



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim ☐ Não ☒

5.2 - Vinculado a quem? : _____

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

ANTONIO CARLOS LENTURA DA SILVA

5.4 - Cargo na Mesa: SECRETÁRIO

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: _____

Função: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____ Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: _____ Operadores de Micro: _____

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: _____

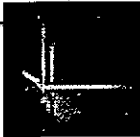
6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	☒	☐	☐
Administrativo	☒	☐	☐
Processo Legislativo	☒	☐	☐

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	☒	☐
Administrativo	☐	☒
Processo Legislativo	☐	☒

Folha Nº	13	
Processo Nº	1460/01	
Rubrica	<i>[Signature]</i>	

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

- | | |
|--|--|
| ☐ Mainframe:
☐ Risc:
☐ Não tem servidor | ☐ Intel:
☐ Outras: - Especificar: |
|--|--|

7.2 - Topologia da Rede:

- | | |
|---|---|
| ☒ Nenhuma:
☐ Token-Ring:
☐ Ethernet:
☐ Fast-Ethernet: | ☐ FDDI:
☐ ATM:
☐ Outros: Especificar: |
|---|---|

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- | | |
|---|---|
| ☐ Novell versão _____
☐ Windows NT
☐ Windows 95/98 | ☐ Windows 3.x
☐ Lan-Tastic
☐ Outros: Especificar: |
|---|---|

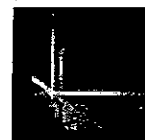
8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	1	AMD-K6 (6m) 30-300	32 MB	3,00 GB
2	1	4,86	32 MB	808 MB
3				
4				
5				

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

☐ DOS:	☒ Windows 95 / 98
☐ Windows 3.x	☐ Windows NT
☐ Outro Qual?	



• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	1	HEWLETT PACKARD	DESKJET 680 C
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

☒ Office 97:	☐ Excel
☐ Office 95	☐ antivírus:
☐ Word 6.x	☐ Netscape
☐ Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

☐ Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? ☐ Sim ☐ Não ☒ Estabilizador:
☒ Kit Multimídia: ☐ No breaks:
☐ Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? ☐ Sim ☒ Não ☐ Fita streamer - Quantidade: _____
☐ Zip-drive: - Quantidade: _____ ☐ Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

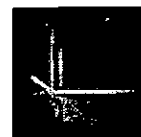
Estabilizada? ☒ SIM ☐ NÃO
 Aterrada? ☐ SIM ☒ NÃO
 Voltagem: ☐ 110 V ☒ 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim ☒ Não ☐

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

☐ Não; ☒ Sim - provedor local; ☐ Sim - provedor de fora a _____ km



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

☐ Não; ☒ Sim – fornecedor local; ☐ Sim – fornecedor de fora a _____ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

☐ Não; ☒ Sim – assistência local; ☐ Sim – assistência de fora a _____ km

13 – Observações gerais:

Temos o máximo interesse em aderir ao programa INTERLEBIS já havendo em nossa comunidade municipal a infraestrutura necessária.

Ante a situação

Folha Nº	26
Processo Nº	1460/01-3
Rubrica	OL

04 101 13:58 FROM:

PAGE: 82

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data:

20/04/2001
Estado : RS

Município : Guaporé

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Marcelo Ros de Almeida
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica : Camp Informática
Empresa : Camp Informática Técnico: Jean Moraes
Comercial: (54)381-1077

DDD/Telefone

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela usb

1) Num. de série: NN16113792 Se-OK
000.037

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata NB-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125Z/E1 Se-OK
000.340

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 006SP00346 Se-OK

Num. série Gateway: X2SD4317784 Se-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações: INSTALAÇÃO E CURSO MINISTRADO CONFORME NECESSARIO.
FALTOU VIR JUNTO COM EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO DA PLACA DE
TV RADIO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as
dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de
funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os
equipamentos acima especificados.

Data 20/04/2001

Ass. Assinado



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02

Folha Nº 17
Processo Nº 1460/03-3
Rubrica

Credenciada: <u>Gramp</u>	Nº Chamado: <u>Intelliger</u>	Nº Chamado antes:	Equipamento/Modelo: <u>micro</u>
Cód.: <u>1</u>	Data: <u>26/03/01</u>	Data:	Nº Série NVDT: <u>CO125201000340</u>

☐ Chamado☐ ContratoGarantia: ☒ Sim☐ NãoCliente: Câmara Municipal GUAPORÉ-RS Fone: 51.443.1219Endereço: R. Manoel Francisco Guerreiro, 111 Solicitante:Endereço Visita: e mesmo Cidade: GuaporéSetor: Usuário: Marcelo Almeida Fone:Descrição do Defeito: instalar micro

[Assinatura]
VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 1: Data: 20/04/2001 Hora Inic.: 13:00 Hora Fim: 13:00

instalação de micro, 2 3 horas
de curso.

[Assinatura]
VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 2: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 3: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Módulos substituídos: Tipo:	Nº Série NVDT original:	Nº Série NVDT subst.:	Resolveu?
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não
			☐ Sim ☐ Não

Aceite do Cliente: (ASSINAR SÓ NO FECHAMENTO DO CHAMADO)

Declaro estar de acordo com o discriminado no histórico de visitas e que os serviços descritos neste relatório foram efetivamente executados

Nome: Haroldo A. dos Reis de Almeida Matr.: Ass: [Assinatura]

Deslocamento:

Distancia (Km)	DE:	PARA:
<u>186 km</u>	<u>Solidade</u>	<u>Guaporé</u>

Custo/Km 0,60 Custo Total/Km: 111,60

Outros Chamados atendidos no percurso acima (Nº dos Chamados)

Despesas Totais:

Chamado: <u>30,00 (curso)</u>	R\$
Orçamento Aprovado Nº	R\$
Instalação: <u>40,00</u>	R\$
Custo Total Km: <u>111,60</u>	R\$
Total Geral: <u>181,60</u>	R\$

Nome Técnico: René R. Reis Ass: [Assinatura] Data: 20/04/2001



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	18
Processo Nº	146010-3
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Guaporé
Rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 1211 - Centro
Guaporé - RS

Folha Nº	14
Processo Nº	14601-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
151 06/2008
[assinatura]

Folha Nº	20
Processo Nº	1601-3
Rubrica	<i>[Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

DESTINATAIRE

E

C

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Guaporé
 Rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 1211 - Centro
 Guaporé - RS
 99200-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
/ RATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RO 1 3 4 0 9 0 2 9 4 - BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

				-			
--	--	--	--	---	--	--	--